



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.635/2025

28 de agosto de 2025.

**Concede férias a servidores e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/09/2025 a 30/09/2025:

NOME	CPF	CARGO
DIOGO PEREIRA CRUZ	039.786.231-88	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA	073.557.401-48	SECRETÁRIO ESCOLAR
GISELE GONÇALVES DE ALMEIDA	037.017.891-26	RECEPCIONISTA
IRAMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	633.611.241-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
JAQUELINE SOARES DE SOUZA	741.855.351-04	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO
JOELINA LOPES DA SILVA	903.302.691-00	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I
JOELMA LOPES DA SILVA ARAUJO	602.091.941-20	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I
JOVERCY RIBEIRO DA FONSECA	708.643.201-67	DIVISÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
JOYCE CRISTINA MENDONÇA BARBOSA	965.510.201-78	ATENDENTE DO CAT
KAROLINA BEATRIZ BARBOSA SZERVINSKS	045.468.471-14	ASSESSORIA DE FINANÇAS
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS VEIGA	046.449.121-58	Assessoria de Merenda Escolar
LIS KRELING	068.748.231-32	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAYARA SOUSA OLIVEIRA	017.081.931-03	FISCAL AMBIENTAL
ODOMIRO DIAS PEREIRA	824.476.831-20	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PAULO HENRIQUE RIBEIRO MARINHO	827.156.101-49	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	009.796.021-73	AGENTE DE VIGILANCIA
ROSENI RODRIGUES NETO	921.700.991-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSENI RODRIGUES NETO	921.700.991-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
UENIS FERREIRA DA SILVA	012.380.211-31	CONSELHEIRO TUTELAR
VERONICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA	410.939.681-68	SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.